

**RESENHA DA PORTARIA Nº349 /DP, DE 07 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 83, DE 11/05/2026)**

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 7 de maio de 2026, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270977

**Secretaria de Estado de Pesca e
Aqüicultura - SEPA****RESENHA Nº016/2026 - GAB/SEPA**

O **Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura**, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Joabe Gabriel Moura da Costa**. Cargo: Colaborador. **Período:** 25 a 29/05/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio institucional aos técnicos para pescadores do município de Presidente Figueiredo e entrega de Kits Atualiza Pescador. **2. Katrine Batista Ribeiro**. Cargo: Colaboradora. **Período:** 01 a 02/06/2026. **Destino:** Parintins. **Objetivo:** Realizar visita técnica ao Sindicato dos Pescadores de Parintins, com objetivo de promover alinhamento institucional com a entidade local, discutir a implantação e avaliar a viabilidade da instalação de uma fábrica de gelo destinada ao atendimento de pescadores no município.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura

Protocolo 270879

**Junta Comercial do Estado do
Amazonas – JUCEA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022. **VIGÊNCIA:** 18/05/2026 a 18/05/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses, referente aos serviços eventuais de informática, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, localizado à Rua Cuiabá, nº 543 - Nossa Senhora das Graças. **Valor Global:** R\$ 35.502,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos). **Valor Mensal:** R\$ 2.958,55 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **Nota de Empenho:** 2026NE0000161, de 08/05/2026; **Natureza de Despesa:** 33904009; **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2643.000 e **Fonte:** 1501201000000000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Abel Gomes da Silva Neto e Salim Silva David - Representantes Legais da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Manaus, 12 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 270922

PORTARIA Nº 068/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAYSSA VICTORIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Diretoria Jurídica, a partir desta data e durante toda a vigência do Termo de Contrato N. 005/2021, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WANUSA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 356.232-79 A, lotado(a) no setor do Departamento Administrativo-Financeiro, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a),

em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 12 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 270926

PORTARIA Nº 069/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WANUSA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 356.232-79 A, lotado(a) no setor do Departamento Administrativo-Financeiro, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 013/2021**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **CLARO S/A. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1º/E, Matrícula nº. 157.977-0 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 12 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 270928

PORTARIA Nº 070/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAYSSA VICTORIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Diretoria Jurídica, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 006/2022**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1º/E, Matrícula nº. 157.977-0 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 12 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 270935

PORTARIA Nº 072/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pela Decreto N. 47.133/2023. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 267.121-2 A, lotado(a) no Gabinete da Presidência, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 009/2022**, ou até que